



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni N° 08

(Revogada e substituída pela Resolução ConsUni n° 68, de 2011)

~~Autoriza o provimento de recursos orçamentários para o auxílio a estudantes de Pós-graduação.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações da III sessão ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2008 e o disposto na Resolução n° 14 do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), publicada no Boletim de Serviço da UFABC em 21 de agosto de 2008,~~

RESOLVE:

~~Art. 1° Autorizar a utilização de recursos orçamentários disponíveis no Programa 1375 Desenvolvimento de Ensino da Pós graduação e da Pesquisa Científica, Ação 4006.26352.0035 Funcionamento dos Cursos de Pós graduação para realização das ações descritas na Resolução ConsEP n° 14 de 21 de agosto 2008 e por ela regulamentadas.~~

~~Art. 2° Limitar o total de recursos a serem utilizados para essas ações a 15% do valor total anual autorizado para o pagamento de bolsas auxílio para estudantes de pós-graduação, desde que haja disponibilidade orçamentária.~~

~~Art. 3° O total de recursos a ser alocado para essas ações deverá ser aprovado anualmente pelo ConsUni, tomando como referência a estimativa de despesas com o pagamento de bolsas auxílio para estudantes de Pós-graduação apresentada pela Pró-reitoria de Pós-graduação.~~

~~§ 1° - Este valor fica limitado ao montante autorizado para o ano anterior até nova decisão do ConsUni havendo disponibilidade orçamentária para tal.~~

~~§ 2° - Este valor fica limitado a R\$115.000,00 para o ano de 2008, equivalente a 15% da metade dos gastos previstos com bolsas de mestrado e doutorado para o ano de 2008.~~

~~Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário e posterior publicação no Boletim Interno da UFABC.~~

~~Santo André, 22 de agosto de 2008.~~

ADALBERTO FAZZIO



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni N° 08

Presidente